

Diário Oficial Número: 28397

Data: 19/12/2022

Título: PORTARIA Nº 900/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17051/#e:17051/#m:1411071>

PORTARIA Nº 900/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato Nº 7.054/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.771 de 15 de junho de 2020, que nomeou Itamar Albertino de Campos ao cargo de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-6, a partir de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, no período compreendido de 02 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o servidor, **Ulisses Soares da Conceição**, matrícula nº 58111, pelo período compreendido de 02 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2023, em razão do usufruto das férias do Coordenador titular.

Art. 2º. A interinidade da função de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei

Complementar nº 266. de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE,**

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde